



**Portaria nº 41/2022**

“Dispõe sobre a nomeação do Presidente do CRBio-07 para ter acesso ao PCA Autoridade Competente do Sistema ComprasGov”.

**O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983 e de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder o perfil “PCA Autoridade Competente” com acesso pelo Sistema ComprasGov para o Presidente do CRBio-07, VINÍCIUS ABILHOA – CRBio 09978/07-D;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de março de 2023.

Vinícius Abilhoa  
CRBio 09978/07-D  
Presidente